



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37.410-000 - Fone: None

RET Nº5/2020/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2020

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - 02

Edital de Fluxo Contínuo para projetos de Ensino durante Atividades Remotas - Retificação 02

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, em conformidade com a PROEN, PROEX e PPPI e o PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE ENSINO, torna público esta retificação do Edital 05/2020/DDE que define o apoio a projetos de ensino com interface com a pesquisa e a extensão, desenvolvidos no âmbito do IFSULDEMINAS, bem como a publicização dos projetos de ensino que visam a ampliação das oportunidades de aprendizagem, a superação de dificuldades no processo ensino aprendizagem e o fortalecimento das ações para permanência e êxito dos estudantes matriculados nos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, sobretudo no período de atividades remotas,

Retificação 2

O item 7.5 do edital trata do pagamento de bolsas para os estudantes selecionados por edital, assim as orientações são:

- **PASSO 1 - Processo de Empenho (realizado uma única vez, após a seleção dos bolsistas)**
- Assim da publicação do resultado da seleção dos bolsista o/a coordenador/a deverá criar um Processo Eletrônico no SUAP (SUAP -> Documentos/Processos -> Processos Eletrônicos -> Processos).
 - **Interessados:** incluir o coordenador do projeto, o DAP (Wanderley Fajardo) e o DDE (Bruno Amarante Couto Rezende).
 - **Tipo:** Orçamento e Finanças: Empenho para Pagamento de Bolsas
 - **Assunto:** Solicitação de Empenho para pagamento de bolsas do projeto intitulado "xxxxx" vinculado ao Edital 05/2020 de apoio a Projetos de Ensino nas Atividades Remotas.
 - **Nível de Acesso:** Público.
 - **Setor de Criação:** TCO - DDE
 - **Arquivos, incluir ao processo:**
 1. Edital 05/2020 (pdf)
 2. Decisão de Avaliação do Edital (notas avaliadores enviada por email, documento do SUAP).
 3. Edital de seleção dos bolsistas (documento do SUAP publicado no site).
 4. Resultado do edital de seleção de bolsistas (documento do SUAP publicado no site)
 5. Ficha Cadastral dos Bolsistas, conforme o **Anexo V** (uma para cada bolsista. Pode ser feito e assinado no SUAP ou pdf).
 6. Documentos pessoais dos bolsistas: RG, CPF, Comprovante Bancário (cartão, extrato, declaração..., um para cada bolsistas em pdf).
 7. Ofício de solicitação do empenho , conforme **Anexo VI** (deve ser construído e assinado via SUAP).

8. Outras documentações podem ser anexadas como desistência de bolsistas, inclusão de novos bolsistas, alteração de bolsistas. Tais alterações devem ser detalhadas em novo ofício e despachadas para o DAP.

- Os itens 5 e 6 podem ser anexados em um mesmo documento.
- Vale destacar que a conta bancária deverá ser em nome do bolsista.
-

- Após juntar a documentação dos itens 1 a 7 o processo o coordenador deve enviar para **TCO-DAP** com despacho, solicitando autorização de utilização orçamentária.
- Agora basta aguardar o retorno da aprovação com o número da nota de empenho. O DAP dará prosseguimento ao processo.
- Este processo é executado apenas uma vez, no início do projeto.
- Um processo de exemplo está disponível em:
 - https://suap.ifsuldeminas.edu.br/processo_eletronico/processo/14779/

- **PASSO 2 - Relatório de Atividade dos Bolsistas**

- Os bolsistas selecionados deverão manter atualizado um relatório de suas atividades, considerando as 8 horas semanais dedicadas ao projeto.
 - Cada bolsista deverá manter um relatório conforme o **Anexo VII**, uma planilha simples para registro de atividades. Este relatório será essencial para o pagamento da bolsa.
 - É obrigatório a inserção de uma assinatura no relatório (sugestão foto da assinatura ou assinatura digital).
 - Deve ser realizado pelo bolsista durante todo o projeto. Não se deve apagar nenhum registro passado (manter todos os dias do projeto sempre).
 - Os relatórios deverão registrar 8 horas de atividades por semana.
 - Orienta-se aos coordenadores de projeto criar e manter planilha compartilhada para o relatório.
 - Cabe a/o coordenador/a do projeto analisar e aprovar os relatórios.

- **PASSO 3 - Processo de Pagamento das bolsas (realizado mensalmente para solicitar o pagamento aos bolsistas)**

- Ao final de cada período de pagamento de bolsas (mês) o/a coordenador/a deverá criar um Processo Eletrônico no SUAP (SUAP -> Documentos/Processos -> Processos Eletrônicos -> Processos).
 - **Interessados:** incluir o coordenador do projeto, o DAP (Wanderley Fajardo) e o DDE (Bruno Amarante Couto Rezende).
 - **Tipo:** Orçamento e Finanças: Pagamento de Bolsistas
 - **Assunto:** Ofício para pagamento de bolsista edital 05/2020. Referente ao processo número xxxxxx pagamento de bolsas do projeto intitulado "xxxxx". (Pode incluir mais alguma informação que achar pertinente)
 - *O número do processo citado é o processo criado no Passo 1.*
 - **Nível de Acesso:** Público.
 - **Setor de Criação:** TCO - DDE
 - **Arquivos, incluir ao processo:**
 1. Ofício de solicitação do pagamento de bolsas e ateste de relatórios, conforme **Anexo VIII** (deve ser construído e assinado via SUAP).
 2. Relatório de cada bolsistas, conforme **Anexo VII**. Basta gerar o PDF de todos os bolsistas com os registros das planilhas (é permitido anexar todos os relatórios em um único arquivo).
 3. Outras documentações podem ser anexadas para comprovação.
 - **Relacionar o processo original (citado no Passo 1) a este processo:**
 1. Acessar a aba "Processos apensados, anexados e relacionados".
 2. Clicar em "Relacionar Processo" e pesquisar o número do processo criado no passo 1.
 3. Relacionar o processo pesquisado a este processo.
 -
 - Após juntar a documentação dos itens 1 a 2 e relacionar o processo de empenho a

- este processo o/a coordenador/a deve enviar para TCO-DAP/FCC (Financeiro, Contratos e Contábil) com despacho, solicitando o pagamento das bolsas.
- Deve ser realizado pelo coordenador do projeto a cada período de pagamento de bolsas (mensal).
 - Um processo de exemplo está disponível em:
 - https://suap.ifsuldeminas.edu.br/processo_eletronico/processo/14787/

Os coordenadores deverão acompanhar os processos de pagamentos das bolsas e esclarecer possíveis dúvidas.

Esclarecimentos quanto ao processo devem ser solicitados para dap.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br, licitacao.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br e dde.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Amarante Couto Rezende**, DIRETOR - TCO - DDE, em 15/09/2020 15:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85733

Código de Autenticação: 9e8372b0d7

